



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2381/2024

Processo Número: **6634/2024** | Data do Protocolo: 20/03/2024 18:22:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003300320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a destinação de recursos para infraestrutura urbana do município de Coronel Macedo.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de infraestrutura urbana básicos de um município compreendem os de telefonia, água, gás, luz, rede de esgoto e transporte público, tais como aeroportos, portos, rodovias e ferrovias.

Todos estes serviços sempre bem cuidados e preservados refletirão em benefícios ao município, podendo transformá-lo em destino turístico atraente, acarretando em aumento do fluxo de visitantes, o que, certamente, vai gerar aumento de receita com o turismo, além de atrair mais profissionais qualificados para a cidade, revertendo em inovações e crescimento econômico.

Nota-se a importância de investimentos em infraestrutura urbana, porém, muitas vezes o município, pela escassez de recursos, acaba não conseguindo manter a qualidade dos serviços básicos, e é exatamente isso que tem acontecido com o município de Coronel Macedo, motivo pelo qual se mostra pertinente o pleito em tela.

Pelo exposto, diante da importância do assunto em questão, encaminho a presente indicação para ser devidamente analisada.

Sala das Sessões, em

Ana Carolina Serra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 20/03/2024 18:16

Checksum: **E21955239007FC5863A9A909893F3C4126E9B970844976C8EEAE75E64DDA921D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.